



**DECRETO Nº 10/2016**  
**De 31 de Maio de 2016**

**“CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA  
CIDADE DE RIO FORTUNA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**LOURIVALDO SCHUELTER**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Federal nº 5.790 de 25 de maio de 2006, e Resolução Normativa nº 19, de 25 de Maio de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e a Portaria Nº 024, de 29 de Outubro de 2015 da Secretaria de Estado do Planejamento.

DECRETA:

**Art.1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Fortuna, a se realizar em 5 de julho de 2016, na Câmara de Vereadores, sito à Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, Rio Fortuna/SC, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.**

**Art.2º** A 6ª Conferência Municipal da Cidade Rio Fortuna desenvolverá seus trabalhos a partir do Temário "A função Social da Cidade e da Propriedade" e como Lema "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

**Art.3º** A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Fortuna será presidida pelo Prefeito ou Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário da Juventude.

**Art.4º** O Prefeito ou Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento expedirá, mediante decreto, a Comissão Preparatória e o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Fortuna.

**Parágrafo único.** O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Fortuna, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados.

**Art.5º** As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Fortuna ocorrerão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

**Art.6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, 31 de Maio de 2016.



**RIO** Município de  
**FORTUNA**

**LOURIVALDO SCHUELTER**

Prefeito Municipal